

TERMO ADITIVO N.º 069/2013
CONTRATO N.º 113/2010
Convite nº 029/2010

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de maio de 2010, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa **BIOLABORE – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANÁ**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quinta, fica prorrogada a vigência do Contrato 113/2010, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se em 05 de julho de 2013.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do Prazo do Contrato, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 2.666,68 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

BIOLABORE – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANÁ
Contratado